



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 50 de 25 de julho de 2022

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e em atendimento as exigências da Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 15, inciso V;

**RESOLVE:**

**Art.1º - REVOGAR** o disposto nas Portarias nº 69 de 31 de agosto de 2020, DIOF 170 e Portaria nº 32 de 01 de abril de 2022, DIOF 67;

**Art.2º - CONSTITUIR**, *sem ônus*, a Comissão Permanente de Cotação de Preços, no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

**Art.3º - DESIGNAR** os empregados públicos **LEANDRO MARQUES MACHADO**, CPF 832.XXX.XXX-72, **MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA**, CPF 850.XXX.XXX-34 e **EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 045.XXX.XXX-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

**Art. 4º** - Caberá a Comissão proceder à cotação de materiais de consumo em geral, serviços e materiais permanentes móveis a serem adquiridos e contratados pela SOPH, conforme Legislação.

**Art. 5º** - As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão, não enseja em qualquer tipo de remuneração, sendo considerado o serviço de relevante interesse público.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 25/07/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



---

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.001709/2022-70

SEI nº 0030699837